



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de Lei que

### **INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO PARA DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Declaro para fins de instrução do projeto de lei em referência que o mesmo:

- 1-) Terá adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO);
- 2-) Já existem as dotações necessárias e se necessário serão suplementadas;
- 3-) Não afeta as metas de resultados fiscais previstas para o exercício de 2024;
- 4-) As medidas de compensação para os efeitos financeiros para os exercícios seguintes serão pelo aumento de arrecadação e pela redução das despesas.

Garça, 15 de março de 2024.

Antônio Carlos de Oliveira Marra  
Ordenador das Despesas  
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças

## IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO - Estimativo

Referência: Projeto de Lei que

### **INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO PARA DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando:

- 1-) Previsão de Beneficiários: 25 Diretores;
- 2-) 13 parcelas a serem pagas por ano;
- 3-) R\$ 800,00 como o valor de cada gratificação;
- 4-) 10 parcelas para o exercício de 2.024;
- 5-) 13 parcelas para os demais exercícios;

Temos o seguinte demonstrativo de impacto:

| Exercício | Despesa - Estimativa | Receita - Estimativo | Impacto % - Estimativo |
|-----------|----------------------|----------------------|------------------------|
| 2.024     | 200.000,00           | 205.776.683,00       | 0,126                  |
| 2.025     | 260.000,00           | 210.120.000,00       | 0,123                  |
| 2.026     | 260.000,00           | 214.300.000,00       | 0,121                  |

Garça, 15 de março de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira Marra  
Ordenador das Despesas  
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6379-4AEA-8285-57A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 19/03/2024 14:37:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/6379-4AEA-8285-57A8>